

uvuumento n\_845-

#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CONTRATO Nº 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUIM E A EMPRESA LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.934/0001-18, representada pelo seu Secretário Municipal em exercício o Senhor CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO DO MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, e do outro lado, a LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.479.120/0001-84, com sede na Salgado/SE, neste ato representada por Nestor, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.223.320-5 SSP/SE, CPF nº 052.758.795.80, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, têm, entre si, ajustado o presente contrato de aquisição de gêneros alimentícios para assistência social, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO CONTRATUAL

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios com entrega de forma parcelada, destinado a lanches e alimentação dos programas CRAS/PAIF, CREAS/LA E PSC, ABRIGO, IGDBOLSA para manutenção dos trabalhos socioeducativos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do Município de Boquim- SE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.

# CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 189/2017, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 02/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Pelo fornecimento dos produtos descritos nos **Itens** :4,6,7,8,11,12,15,16,18,19,20,21,22,23,24,32,34,35,44,45,46,47,48,50,51,52,57,58,61,62,65,71,72,74,75, 76,78,80,81,82,83,85,88,93,94,95,97,98,101,104,105,107,108,109,110,113,114,116,117, o MUNICÍPIO DE BOQUIM pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 54.939,03 (cinquenta e quatro mil nove centos e trinta e nove reais e três centavos), de acordo com o fornecimento, até o término do contrato, **conforme Anexo I deste contrato**.

# CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7° § 2°, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5° e 7°, § 2°, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2. Caberá a Secretária atestar as notas fiscais, bem como designar o responsável pelo controle do fornecimento.

ontrote do



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jucumento n' 846 -

- 4.2.1. Não haverá reajuste de preço, sendo, porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual está vinculada a Contratada.
- a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do LUI, a sua regularidade com o FGTS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões
- 4.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.
- 4.4. Será retida uma taxa de fiscalização dos contratos referente a fornecimento de produtos ou serviços com a alíquota de 1,5% (um e meio por cento) aos contratos, valor efetivo, incidindo na fonte sobre os pagamentos a partir do primeiro mês de execução conforme art. 166 da Lei Municipal nº 851/2018.
- 4.4.1. A taxa não incide quando o valor mensal é inferior ao salário mínimo.
- 4.4.2. A taxa será calculada em função do valor do contrato mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, oportunidade em que deverão ser apresentadas notas fiscais, incluindo as certidões referidas no parágrafo anterior, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos, relativas ao período correspondente, devidamente atestadas pela Secretaria competente.

- 4.2 Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:
- a) Deixar de comprovar a sua regularidade com o FGTS, UNIÃO, CNDT, Estado e Município através das Certidões Negativas de Débitos;
- b) Não cumprimento do prazo, em desobediência às condições estabelecidas neste Edital;
- c) Erro ou vício das faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da hipótese prevista na alínea "a" acima mencionada, a Nota Fiscal será devolvida para a respectiva correção, contando-se o prazo de seu vencimento a partir da data da nova apresentação.

# CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- 5.1.2 Fornecer os gêneros alimentícios deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da Proposta;
- 5.1.3 Entregar os gêneros alimentícios, para a Secretaria, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim, localizado na Praça José Maria de Melo, s/n, no horário de 08:00hs ás 13:00hs, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviços;
- 5.1.4 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;





Documento n° 847

# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.1.5 A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Boquim ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- **5.1.6** O Município de Boquim não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.
- 5.1.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 5.1.8 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;
- 5.1.9 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à **CONTRATANTE** comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 5.1.10 Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- **5.1.11** Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;
- 5.1.12 Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;
- 5.1.13 A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- 5.1.14 A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar o material em acordo com a Ordem de Fornecimento de material, atendendo rigorosamente a especificação;

# CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

- I Efetuar os pagamentos conforme descrito na cláusula quarta do presente contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;
- II » Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;
- III Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2019:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	13110000
0802	08.244.0006	2097	33.90.30.00	10010000
0802	08.244.0006	2096	33.90.30.00	13110000
0802	08.244.0006	2095	33.90.30.00	13110000



Jocumento n' 34.8

#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0802	08.244.0006	2099	33.90.30.00	13110000	
0802	08.244.0006	2097	33.90.30.00	13110000	

# PCLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO E FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecimento será feito de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através de Ordens de fornecimento expedida pela Secretaria, dentro do prazo estabelecido no presente Contrato;
- 8.2. O Município só aceitará os materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes. Os produtos considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

# CLÁUSULA NONA - DENÚNCIA E RESCISÃO

- 9.1 O presente Contrato será rescindido:
  - a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, de acordo com o disposto nos arts 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 10.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- 10.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou Termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

# CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

- 11.1 Pela inexecução total ou pareial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:
  - I Advertência:
  - II Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
  - III Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

(0)



# vocumento n 349 -

#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1 Para qualquer ação decorrente deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE ,30 de julho de 2019.

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Claudionor de Vasconcelos Clementino Secretário Municipal de Assistência Social em exercício

CONTRATANTE

LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI

NESTOR CONTRATADA

Documento nº 850

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Testemunhas:

Fraleska Gardenia D. Grois CPF: 053-971-245-08

Dielia Santos de Azervedo CPF: 075, 292, 925, 95

# ANEXO I DO CONTRATO Nº 07/2019

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g)	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g) Acondicionada em embagagem plástica apropriada. Deverão constar na embalagem de forma legivel, os dados do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA ADORITA	UN	142,00	4,65	660,30
6	Farinha de Trigo S/ fermento ( emb.01 kg)	Farinha de Trigo S/ fermento ( emb.01 kg) Deverão constar na embalagem de forma legivel, os dados do fabricante a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA SARANDI	KG	87,00	3,28	285,36
7	Farinha de Trigo C/ fermento ( emb.01 kg)	Farinha de Trigo C/ fermento ( emb.01 kg) Deverão constar na embalagem de forma legivel, os dados do fabricante a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA SARANDI	KG	85,00	3,28	278,8
8	Achocolatado em líquido, 200ml	Achocolatado em líquido, 200ml,acondicinado em caixa, rico em vitamina A,B,C e E ,além de ferro e cálcio.Deverão constar na embalagem, de forma	CX	4,600,00	1,25	5.750,0



Documento n 851

32.1		legivel,dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.  MARCA CILPINHO				
11	Colorifico em pó (Emb. 100 G)	Colorífico em pó (Emb. 100 G), O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente, impresso na embalagem, de forma legivel a composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA MARATÁ	UN	39,00	0,78	30,42
12	Achocolatado em pó, instantâneo,	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional ,a base de açúcar ,cacau em pó e maltodextrina,embalagem em lata ou pote plastico contendo 400g com indentificação do produto ,marca do fabricante ,prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde. MARCA MARATÁ	CX	800,00	3,50	2.800,00
15	Amendoim cru, fora da casca (debulhado), grãos de tamanho médio a grande, acondicionado em embalagem contendo 500 g	Amendoim cru, fora da casca (debulhado), grãos de tamanho médio a grande, acondicionado em embalagem contendo 500 g em saco de polipropileno transparente original da fábrica, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, informações do fabricação e vencimento estampada na embalagem. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA DORI	PΤ	50,00	7,95	397,50
16	Bebida láctea, Sabor Morango/Ameixa 1 litro	Bebida lactea, Sabor Morango/Ameixa I litro - com consistência cremosa ou líquida, acondicionado em embalagem plástica apropriada. Deverão	CX	148,00	2,68	396.64



UVUUMENIO N. 852 -

		constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais 2/3 do prazo de validade do produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas				
		técnicas da ANVISA MARCA FONTINI  Biscoito de milho.				-
18	Biscoito de milho.Embalagem primária: sacos de no mínimo 400 g.	Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteina e 350 Kcal em 100 gr do produto. Embalagem primária: sacos de no mínimo 400 g. Embalagem secundária: Caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA FABISE	PT	118,00	2,85	336,30
19	Biscoito doce crocante e recheado tipo wafer embalagem de no mínimo 115g	Biscoito doce crocante e recheado tipo wafer embalagem de no mínimo 115g, acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticanmete nos sabores variados (chocolate,morango,limão ).Deverão constar na embalagem de forma Legível, os dados do fabricante , a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrga não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA FABISE	UN	104,00	2,19	227,70
20	Biscoito doce tipo Maizena(emb. c/400g)	Biscoito doce tipo Maizena(emb. c/400g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legivel, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	РТ	271,00	2,85	772,3



Documento n 353-...

		MARCA FABISE				
21	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g)	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/400 g) acondicionado em saco plástico de polictileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA FABISE	PT	286,00	2,83	809,38
22	Biscoito tipo Maria	Biscoito tipo Maria- Ingredientes obrigatórios; farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento Valor Nutricional mínimo 08g de proteína e 400 kcal em 100g do produto Embalagem primária invólucro plástico de no minnimo 400g. Embalagem terciária caixa de papelão deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto, MARCA FABISE	PT	207,00	2,79	577,53
23	BISCOITO WAFFER DE 140 GRAMAS, DIVERSOS SABORES	BISCOITO WAFFER DE 140 GRAMAS, DIVERSOS SABORES devera constar impresso na embalagem, de forma legivel, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade de no mínimo I ano. MARCA FABISE	PT	250,00	2,24	560,00
24	Canela em pó ( emb.40 g)	Canela em pó ( emb.40 g) Deverão constar na embalagem de forma legível,os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA MARATÁ	UN	14,00	3,05	42,70
32	Extrato de Tomate (Emb. 340 g)	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o	UN	204,00	2,39	487.56



Documento nº 354

		prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA BONARE				
34	Gelatina sabores( morango, limão,frutas vermelhas e maracujá )	Gelatina sabores (morango, limão, frutas vermelhas e maracujá) variados contem 30 g , deverá constar na embalagem em forma legível a composição : farinha de milho enrequecido com ferro e ácido fólico , os dados do fabricante e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter trasncorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto MARCA APTI	UN	300,00	1,29	387,00
35	Leite pasteurizado, tipo C	Leite pasteurizado, tipo C resfriado embalagem de polietileno de 01 ( um )litro, sabor, cor e arona caracterizado, deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.  MARCA BETANIA	L	406,00	3,69	1.498,14
44	BISCOITO WAFFER 27G (MINI), DIVERSOS SABORES	BISCOITO WAFFER 27G (MINI), DIVERSOS SABORES devera constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano MARCA FABISE	PT	720,00	0,69	496,80
45	Açúcar cristal,	Açúcar cristal, de canade-açúcar na cor branca . Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade minimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  MARCA NOTA 10	KG	620,00	2,75	1.705,00
46	Café torrado e moido, embalagem de 250 g a vácuo,	Café torrado e moído, embalagem de 250 g a vácuo, de primeira	PT	372,00	4,65	1.729,8



Documento n° 855

		qualidade, café torrado, moido, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas c peso insatisfatório, sabor não característico. Lote, data de fabricação, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, com selo de				
	•	pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. PRAZO DE VALIDADE: minimo de 12 meses, a partir da data de empacotamento. ROTULAGEM: Seguir a Resolução - RDC nº 259,				
		de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.				
47	Arroz brânco, classe longo fino, tipo 1	MARCA DULAR  Arroz branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 du CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 dp prazo de validade do produto MARCA PILÃO	KG	258,00	2,88	743 (
48	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26%	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26%( embalagem C/200g)acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente, devera constar na embalagem em forma legível a compossição : açúcar, proteina e outras substâncias naturais de cor branca amarelada sabor e odor agradável , não rançoso, sem grumos. sem substância estranhas macro e	UN	1.730,00	4,45	7.698.



Documento nº 1856

buot		os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto MARCA BETANIA				
50	Leite de coco semi-integral Industrializado ( Garrafa 500ml,	Leite de coco semi-integral Industrializado (Garrafa 500ml, deverão constar na embalagem em forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.  MARCA GRANVILLE	UN	292,00	2,95	861,40
51	Polpa de frutas Natural (embalagem com 1 kg)	Polpa de frutas Natural (embalagem com 1 kg) acondicionamento em embalagem plástica apropriada. Deverá constar impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA GRANVILLE	KG	1.028,00	4,39	4.512,92
52	Suco acondicionado em caixa de 200 ml,sabores variados,	Suco acondicionado em caixa de 200 ml,sabores variados, rico em carboidratos, que contenha minerais como: potássio, cálcio, fósforo, magnésio, cobre e iodo. Deverá constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.  MARCA SERIGY	UN	6.000,00	1,79	10.740,00
57	Linguiça tipo calabresa,	Linguiça tipo calabresa, acondicionada em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente, deverão constar em embalagem de forma legível, os dados de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.  MARCA SERTANEJA	KG	94,00	15,15	1.424,1
58	Cravo da Índia embalage com 0,8g	Cravo da Índia embalagem com 0,8g. Deverão constar	UN	15,00	2,99	44.8



Documento n° \$57

		poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade. MARCA MARATA				
61	Cominho (Emb. 100 g)	Cominho (Emb. 100 g) - deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente, impresso na embalagem, de forma legivel a composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.  MARCA MARATA	UN	34,00	0,90	30,60
62	Milho de Pipoca , pacote com 500g	Milho de Pipoca , pacote com 500g pacote lacrado e entacto , livre de sujidade , parasitas e larvas com no máximo 15% de umidade, contendo informações de embalagem e validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.  MARCA NOTA 10	PT	270,00	2,40	648,00
65	Milho de mungunzá TIPO AMARELO Embalagem de 500g	Milho de mungunză TIPO AMARELO Embalagem de 500g deverá constar na embalagem de forma legivel , os dados do fabricante eo prazo de validade.Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA BONOMILHO	РТ	129,00	1,50	193,50
71	Creme de leite embalagem tetra pak 200g	Creme de leite embalagem tetra pak 200g esterilizada o produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção SIF/ DIPOA. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e data de validade e o numero do lote. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade MARCA LEITBOM	UN	180,00	2,65	477,00
72	Fermento em Pó Química (embalagem 100g)	Fermento em Pó Química ( embalagem 100g) Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente, impresso na embalagem de forma legível. Composição: fubá de milho, sal urucum e óleo vegetal, os dados do fabricante, data da	UN	31.00	2,65	82,1:



Jumento n 8 5 8

		fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.  MARCA M E K				<i>y</i> = <i>q</i>
74	Queijo ralado produto de 1ª qualidade	Queijo ralado produto de 1ª qualidade em embalagem transparente de no máximo 50g reforçadas que contenham especificado a procedência do produto , a data de fabricação e validade do produto. Produto com o máximo MARCA SULMINAS	РТ	70,00	2,45	171,50
75	Almôndegas ao molho de tomate (EMB. C/ 420G).	Almôndegas ao molho de tomate (EMB, C/ 420G), deverá constar na embalagem de Almôndegas ao molho de tomate (emb. c/ 420g). Deverá constar na embalagem de forma legível a composição: carne bovina, carne de aves, água, extrato de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido, proteína vegetal, especiarias, sal, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio e corante caramelo, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no minimo, 1/3 do prazo total de validade. MARCA BORDON	LT	262,00	8,49	2.224,38
76	Sal refinado, iodado,	Sal refinado, iodado, Cloreto de sódio para o consumo humano, extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor minimo de 99,12 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e de iodo. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções resolução 12/78 da CNNPA ou registro no Ministério da Agricultura. MARCA CAVALINHO	KG	38,00	0,98	37 24
78	Requeijão cremoso ,ingredientes creme de leite,tipo cremoso, conservação de 1 a 10 c peso 250	Requeijão cremoso ingredientes creme de leite,tipo cremoso, conservação de 1 a 10 c peso 250 MARCA FRUTIGUTTI	UN	24,00	5,45	130,8



Julianio nº 859-

	Sabor Leite Embalagem 400g	Sabor Leite Embalagem 400g A base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. devera constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade de no mínimo l ano MARCA FABISE				
81	Maionese embalagem com 200g	Maionese embalagem com 200g acondicionado em embalagem tipo sache, embalagem, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA DUSUL	PT	180,00	1,65	297,00
82	Vinagre: Branco,	Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais c vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rde n°276/2005. Embalagem 500ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. MARCA FOLHA VERDE	UN	51,00	1,80	91,80



Documento, nº \_ 860

83	Milho verde em conserva 280g	Milho verde em conserva 280g acondicionada em embalagem tetra pak, contendo de forma legivel , os dados de fabricação , data de fabricação e o prazo de validade.Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.  MARCA QUERO	UN	41,00	2,14	87,74
85	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Coco Embalagem de 400g	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Coco Embalagem de 400g a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolépticas anormais. devera constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade de no mínimo I ano MARCA FABISE	PT	168,00	2,95	495,60
88	MOLHO TOMATE,Embalagem com 200 g	MOLHO TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO MARCA BONARE	FR	63,00	1,69	106,47
93	Ervilha em conserva 280g	Ervilha em conserva 280g Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade deve ser no minímo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA QUERO	UN	32,00	2,98	95,30
94	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml)	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - Óleo de soja refinado, fluido, puro, envasado em recipiente de 900 ml, adequado para condições previstas de armazenamento e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na Resolução nº 22/177-MS. Deverá conter no rótulo ou	UN	108,00	4,39	474,1



Documento n 4 86 1

		impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA SOYA				
95	Goiabada 600g	Goiabada 600g Acondicionada em embalagem plástica de polietileo apropriado , fechado hermeticamente, deverão constar na embalagem em forma legivel ,os dados do fabricante ,data de fabricação e o prazo de validade . Na entrega não poderá ter transcorrido amis de 2/3 do prazo de validade do produto . MARCA HADA	UN	42,00	4,40	184,80
97	Côco ralado, desidratado integral - Pacote com 50g.	Côco ralado, desidratado integral - Pacote com 50g. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.  MARCA IMPERIAL	PT	14,00	2,95	41,30
98	Leite condensado Embalagem tetra pak 395g	Leite condensado Embalagem tetra pak 395g composta de leite integral , açúcar e lactose na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e o número do lote . Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA MARAJOARA	UN	42,00	3,10	130,20
101	Arroz parbolizado,	Arroz parbolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, sãos, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	6,00	2,90	17,40



Jucumento n° 86 2

	· S.	Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Isento de matéria terrosa, parasitos, formentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCA PILÃO				
104	Cereal infantil com leite, trigo, milho, arrozEmbalagem com 230 g	Cereal infantil com leite, trigo, milho, arroz. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos com no mínimo 230 g , com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixa de papelão. Tipo: Mucilon Multi cereais ou similar. Deverão constar na embalagem de forma legível. os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. "MARCA MARATA	UN	40,00	3,60	144.00
105	Cereal infantil de arroz, tipo mucilon	Cereal infantil de arroz, tipo mucilon de arroz ou similar, P Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, amido, carbonato de cálcio. Valor nutricional minimo em 100g do produto seco: 380 Kcal de 5,5g de proteina, zero de gordura trans, 240mg de cálcio, 31,4mg de ferro e no mínimo 7 vitaminas. Embalagem primária lata ou sachês. Deveram constar na embalagem de forma legivel, os dados do fabricante e o przo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA MARATA	UN	30,00	3,60	108,00
107	Farinha de mandioca (emb 01kg)	Farinha de mandioca ( emb 01kg) Deverão constar na embalagem de forma legivel, os dados do fabricante a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de	KG	52,00	3,90	202,8
		validade do produto.  MARCA QUERO MAIS				



Usumento nº 863 -

	enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo.Embalagem com 400 g	enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06meses a contar a partir da data de entrega.				
109	Farinha para mingau tipo cremogema 500 gr	MARCA MARATA  Farinha para mingau tipo cremogema 500 gr - Sabor tradicional. Mistura à base de amido de milho p/ preparo de mingau, não contém ovo (tipo cremogema tradicional) - cx ou sachêc/ 200g. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  MARCA MAISENA	UN	6,00	7,95	47.70
110	Feijão tipo carioquinha tipo I ( emb.c 01 kg)	Feijão tipo carioquinha tipo I ( emb.c 01 kg) acondicionado em saco plástico de plietileno apropriado ,fechado hermeticamnete. Deveram constar na embalagem de forma legível,os dados do fabricante e a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA MEU FEIJÃO	KG	38,00	4,49	170,62
113	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, EMBALAGEM EM LATA 400G	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, EMBALAGEM EM LATA 400G INGREDIENTES: Maltodextrina, leite de vaca desnatado(fonte protéica), oleina de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (Vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B1, biotina, vitamina B1), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco de cobre, iodeto de otássio). Não contém glúten. MARCA NESTLE	LT	4,00	31,00	124,0
114	Fubá de milho (Farinha de milho em flocos finos) (Emb. 500 g)	Fubá de milho (Farinha de milho em flocos finos) (Emb. 500 g) acondicionado em	РТ	440,00	2,48	1.091 2

JULUNIENIO N. 1864-

					TOTAL	54.939,0
117	Leite em pó para lactentes. Leite para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem primária: lata ou pote plástico de 400g	Leite em pó para lactentes. Leite para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem primária: lata ou pote plástico de 400g, com lacre interno e tampa. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA NESTLE	LT	4,00	34,85	139,4
116	Leite em pó indicado para criança de 0 a 6 meses de idade com intolerânca ao leite animal	Leite em pó indicado para criança de 0 a 6 meses de idade com intolerânca ao leite animal, ingrediente Obrigatório : Proteina isolada de soja, sem lactose enrequecido com vitamina e sais minerais .Embalagem primária lata ou pote de 400g, com lacre interno e tampa.Embalagem secundária : Caixa de papelão , deverão constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante ,a data de fabricação e o prazo de validade .Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto . SEM SABOR.  MARCA NESTLE	UN	4,00	34,90	139,6
		embalagem fechada hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, os dados do fabricante e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.  MARCA BONOMILHO				